MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 215/2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028753/2025-91

Santo André-SP, 07 de Novembro de 2025

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 11:03)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **215**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **07f5da943c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 176, de 16 de setembro de 2025, p. 81 a 89, Seção 3.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.11.2, passando a conter a seguinte redação:

"7.11.2 A pessoa candidata que se declarou indígena no período de inscrição, será convocada para o procedimento para confirmação da autodeclaração. A pessoa candidata deverá enviar no período estabelecido no Cronograma Previsto - Anexo III, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br:"

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.12.2, passando a conter a seguinte redação:

"7.12.2 A pessoa candidata que se declarou quilombola, no período de inscrição, será convocada para o procedimento para confirmação da autodeclaração. A pessoa candidata deverá enviar no período estabelecido no Cronograma Previsto - Anexo III, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br:"

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo III – Do Cronograma Previsto do Edital de Abertura n° 38/2025, conforme segue:

DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	
Convocação para envio dos documentos para avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	~~19/12/2025~~ 24/11/2025
Início do período para envio dos documentos para avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	~~Das 00h de 02/01/2026~~ Das 00h de 24/11/2025
Término do período para envio dos documentos para avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	~~Até as 23h59min de 06/01/2026~~ Até as 23h59min de 05/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	13/01/2026
Início do período para recurso contra o resultado preliminar da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	Das 00h de 14/01/2026
Término do período para recurso contra o resultado preliminar da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	Até as 23h59min de 15/01/2026
Divulgação do parecer dos recursos e resultado definitivo da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	28/01/2026

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo André/SP, 07 de novembro de 2025.

Dácio Roberto Matheus
Reitor
Fundação Universidade Federal do ABC